



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3023 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-20%)** à Sr.
TALITA PRESSI a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO SETOR DE ODONTOLOGIA DA ESF ÁREA RURAL (USF UNIÃO PADOVANI)**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte